



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 73

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decreto	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 73

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

Atos de Pessoal

Portarias de RH

DECRETO Nº 5.397, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Aprova o orçamento do Consórcio de Municípios da Região do Planalto Médio do RS – CIPLAM, conforme estatuto do mesmo.

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 5.397 de 18 de outubro de 2017 e Estatuto do Consórcio(CIPLAM), DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado pelo município de Marau, o Orçamento financeiro anual de 2018 do CONSÓRCIO DE MUNICIPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO MÉDIO DO RS – CIPLAM, o qual foi apresentado e aprovado em Assembleia geral no dia 12 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 22 dias do mês de Janeiro de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 040, DE 30 DE JANEIRO DE 2018 – RH.

AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 12 h/s para o(a) Professor NC-C2, Juliana Zonta Tramontina, CPF nº 71132422000, matrícula nº 16616, a contar de 22/12/2017 no CRCA-AABB Comunidade, alterando a Portaria 004/2018.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 30 dias do mês de janeiro de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 041, DE 30 DE JANEIRO DE 2018 – RH.

REMANEJA Professor(a)

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. REMANEJAR, o(a) Professor NC-C2, Miriam Zimmermann matrícula nº 11568, do(a) Secretaria Municipal de Educação para a EMEF Vinte e Oito de Fevereiro, retroativo a contar de 02/01/2018.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 73

Página 3 de 3

de 02/01/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 30 dias do mês de janeiro de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 23/2018

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 220/2017 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Técnico de Enfermagem 40hs.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
RUBIA SANTOS FONSECA	4º Lugar

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02(dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 30 dias do mês de janeiro de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 10:00 horas do dia 15/02/18, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, serão recebidos os envelopes de Documentação e Proposta, com previsão de abertura para as 10:00 horas do dia 15/02/18, para a TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor preço Global", para Contratação de empresa para realização de obras de melhorias na rede elétrica da área campeira do Parque Municipal Lauro R. Bortolon, com fornecimento de material e mão de obra, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:00 às 13:00 e, a partir do dia 05/02/2018 das 07:30hs às 11:30hs e das 13:00hs às 17:00hs junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde os arquivos com Edital e os projetos serão fornecidos em arquivo magnético (cd).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

30 de janeiro de 2018

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau